

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo

Seção I

GOVERNADOR GERALDO ALCKMIN

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Volume 113 - Número 11 - São Paulo, quinta-feira, 16 de janeiro de 2003 - p.18

SAUDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 05, de 15-1-2003

Institui Grupo de Trabalho para elaborar o Plano Estadual de Ações e Metas e avaliar os Planos de Ações e Metas para habilitação dos Municípios com vistas ao recebimento do repasse fundo a fundo do incentivo para o desenvolvimento de políticas de controle da AIDS e outras DST no Estado de São Paulo

O Secretário da Saúde,

considerando a Portaria Ministerial nº 2313/GM de 19 de dezembro de 2002, que institui o Incentivo para Estados, Distrito Federal e Municípios no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST;

considerando que a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo deverá elaborar o Plano Estadual de Ações e Metas e avaliar a viabilidade técnica e financeira dos Planos de Ações e Metas municipais com vistas ao seu encaminhamento para aprovação na Comissão Intergestora Bipartite, resolve:

Artigo 1º - Constituir Comissão Intersetorial avaliar a viabilidade técnica e financeira dos Planos de Ações e Metas municipais e estadual.

Parágrafo Único - A Comissão, objeto do "caput" deste artigo, será formada por representantes das seguintes instituições:

- Coordenação do Programa Estadual de DST/AIDS;
- Instituto Adolfo Lutz;
- Coordenadoria de Planejamento em Saúde
- Coordenadoria de Saúde da Região Metropolitana da Grande São Paulo;
- Coordenadoria de Saúde do Interior;
- Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS);

Artigo 2º - A Comissão ora constituída será presidida pela Coordenação do Programa Estadual de DST/AIDS.

Artigo 3º - A Comissão, quando julgar necessário, poderá requisitar aos municípios a adequação/complementação dos documentos necessários para agilizar as habilitações.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.